

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)**Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2025**

Sumário: Requisitando Otelindo do Rosário Rodrigues, Técnico Profissional, referência 8, Escalão B, do Quadro da Câmara Municipal do Porto Novo, para em regime de mobilidade exercer a função de Apoio Operacional Nivel VI, no Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.).

De maio 2025

O Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto e Câmara Municipal do Porto Novo o determinam o seguinte:

1. Por conveniência de serviço é requisitado o Senhor Otelindo do Rosário Rodrigues, Técnico Profissional, referência 8, Escalão B, quadro da Câmara Municipal do Porto Novo, para exercer em regime de mobilidade a função de Apoio Operacional Nivel VI, no Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.), em conformidade e ao abrigo da alínea C) do n.º 2 do artigo 4º e n.º 1 e 3 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.
2. A requisição a que se refere o número anterior é válida pelo período de 1 (um) ano, prorrogável até ao limite máximo de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.
3. Cargos resultantes o pagamento dos seus salários durante o período, serão assumidos pelo Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.), conforme o n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Cidade da Praia, aos 20 de maio 2025. — O Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, *Carlos do Canto Monteiro* e a Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, *Elisa Andrade Pinheiro*.